

14<sup>o</sup> RISP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

14<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

matrícula  
214.372

ficha  
01

São Paulo, 25 de março de 2.014.

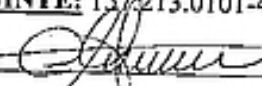
**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do PRÉDIO 2 - EDIFÍCIO ILHA BELA, integrante do CONDOMÍNIO COSTA DO ATLÂNTICO II, situado na Rua Adriano Racine nº 147, Jardim Celeste, na Saúde - 21º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com as áreas: total de 98,110m², real de uso privativo de 54,787m², real de garagem 10,131m², correspondente a 01 vaga indeterminada no térreo externo, real de uso comum de 33,192m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e demais coisas de uso comum de 0,93351%.

**PROPRIETÁRIOS:** MÁRCIO ANTONIO DA SILVA, bancário, RG nº 25.050.206-9-SSP/SP, CPF nº 174.400.478-18, e sua mulher ANA LAURA MENDES DA SILVA, do lar, RG nº 29.793.544-6-SSP/SP, CPF nº 296.029.858-60, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Diadema/SP, residentes na Rua do Vereador nº 138, Jardim Du Pont.

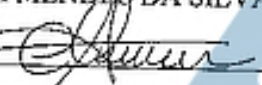
**REGISTRO ANTERIOR:** R.184/Matr. 132.567 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** 157-213.0101-4.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.1/214.372, em 25 de março de 2.014.

À vista da escritura de 13 de novembro de 2013 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3188, fls. 191/194), e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que em virtude do cancelamento do CPF nº 296.029.858-60, ANA LAURA MENDES DA SILVA é portadora atualmente do CPF nº 265.192.668-09.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.2/214.372, em 25 de março de 2.014.

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 13 de novembro de 2013 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3188, fls. 191/194), MÁRCIO ANTONIO DA SILVA, técnico de operação, RG nº 25.050.206-9-SSP/SP, CPF nº 174.400.478-18, e sua mulher ANA LAURA MENDES DA SILVA, do lar, RG nº 29.793.544-6-SSP/SP, CPF nº 265.192.668-09, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Adriano Racine nº 147, aptº 22, Bloco B, Jardim Celeste, transmitiram a MARIA TERESA ABRANCHES, brasileira, divorciada, secretária, RG nº 5.680.940-SSP/SP, CPF nº 939.088.148-04, domiciliada nesta Capital, residente na Rua General Camisão nº 120, aptº 92, Saúde, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$210.000,00

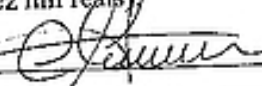
- continua no verso -

Nº da matrícula: 214372 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 05/04/2023 16:08:16 - Data da visualização: 05/04/2023 16:08:18

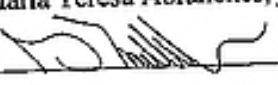
matrícula  
214.372ficha  
01  
verso

- continuação -

(duzentos e dez mil reais);

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).Prenotação nº 853.424 de 24 de março de 2022.  
Av.3/214.372, em 26 de abril de 2.022.

Conforme certidão de 23 de março de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 1008593-65.2018.8.26.0003 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO COSTA DO ATLÂNTICO II, CNPJ nº 04.429.074/0001-07, em face de MARIA TERESA ABRANCHES, CPF nº 939.088.148-04, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$21.313,57 (vinte e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Depositária: Maria Teresa Abranches, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA FIM DE CONSULTA - NÃO VALE